



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Nomeia os Membros do Conselho do Plano
Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 2.600, de 04/01/94 e do Regimento Interno do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim, conforme a Lei Municipal nº 2.600, de 04 de janeiro de 1994 e o Regimento Interno do Conselho:

I - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Erechim:

- a) Titular: Cleusa Teresinha Berlanda;
- b) Suplente: Darlei Trentin.

II - Representantes do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente:

- a) Titular: Cristiano Daniel Moreira;
- b) Suplente: Roberta Grendene.

III - Representantes da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim:

- a) Titular: Evandro Luís Fhynbeen;
- b) Suplente: Clóvis Almeida de Souza.

IV - Representantes do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Passageiros de Erechim:

- a) Titular: Pedro Paulo Sponchiado;
- b) Suplente: Ricatti Majewski.

V - Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Erechim:

- a) Titular: Luiz Fiori;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

b) Suplente: Fernando Piran.

VI - Representantes da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim - ACCIE:

a) Titular: Clemente Pierozan;

b) Suplente: José Santin.

VII - Representantes da Universidade Regional Integrada – URI - Campus de Erechim:

a) Titular: Angela Cristina Lacet Rampi;

b) Suplente: Ademir Peretti.

VIII - Representantes do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim:

a) Titular: José Francisco Souza Abal;

b) Suplente: Volmir Fuzinato.

IX - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Erechim:

a) Titular: Eduardo Osório Machiavelli;

b) Suplente: Paulo Roberto Bisognin Goelzer.

X - Representantes da Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – Inspeção de Erechim:

a) Titular: Ivan Luiz Santin;

b) Suplente: Alvino Jara.

~~XI - Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:~~

~~a) Titular: Antonio Direcu Borges;~~

~~b) Suplente: Joviro da Luz.~~

~~XI - Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:~~

~~a) Titular: Hgue Rossetto;~~

~~b) Suplente: Anselmo Alves. (Redação dada pelo Decreto nº. 3.272/08)~~

XI - Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:

a) Titular: Vilson Pena Paim;

b) Suplente: Sadi Zanco. (Redação dada pelo Decreto nº 3.623/2011)

XII - Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim – SEAE:

a) Titular: Edson Dal Lago;

b) Suplente: Telmo Fernando Brusco.

XIII - Representantes do Corpo Técnico da Prefeitura Municipal de Erechim:

a) Titular: Rosely Hachmann;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

b) Suplente: Leandro Malysz.

XIV - Representantes da Prefeitura Municipal de Erechim:

a) Titular: Redenzio Cezar Zordan;

b) Titular: Julio Cesar Santolin;

c) Suplente: Fernando Stachelski.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Outubro de 2006.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Mun. da Administração